

São Paulo, 16 de abril de 2025.

AO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM-SP

Rua Santa Cruz, 1922 – Vila Gumerindo – 04122-002 – São Paulo.

A/C

Sra. Sabrina Kamei e Sr. Luiz Henrique de Almeida Diretora de Divisão - MLFIN

Prezados

A **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**, concessionária com sede em São Paulo – Capital, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 27º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o número 61.856.571/0001-17, vem, por meio do presente ofício, informar que a densidade do Gás Natural Veicular (GNV), teve leves alterações em algumas regiões em sua área de concessão. A última alteração desta natureza foi no dia 08 de abril de 2025.

As alterações seguem conforme tabela abaixo, apenas nas zonas destacadas em amarelo:

RMSP CENTRO e BAIXADA	Abr_A (De)	Abr_B (Para)
Diadema	0,776	0,786
Santos	0,776	0,786
*São Bernardo Do Campo	0,776	0,786
Sao Vicente	0,776	0,786

CUBATAO	Abr_A (De)	Abr_B (Para)
Cubatão	0,776	0,786

INTERIOR I	Abr_A (De)	Abr_B (Para)
Caieiras	0,761	0,769
Cajamar	0,761	0,769
Itatiba	0,761	0,769
Jacarei	0,761	0,769
Jaguariuna	0,761	0,769
Jarinu	0,761	0,769
Jundiai	0,761	0,769
Louveira	0,761	0,769
Mogi-Guacu	0,761	0,769
Mogi-Mirim	0,761	0,769
Paulínia	0,761	0,769

INTERIOR II	Abr_A (De)	Abr_B (Para)
Campinas	0,761	0,769
Hortolandia	0,761	0,769
Indaiatuba	0,761	0,769
Sumare	0,761	0,769
Valinhos	0,761	0,769

INTERIOR III	Abr_A (De)	Abr_B (Para)
Americana	0,732	0,730
Araras	0,732	0,730
Cordeiropolis	0,732	0,730
Limeira	0,732	0,730
Piracicaba	0,732	0,730
Rio Claro	0,732	0,730
Santa Barbara Doeste	0,732	0,730

RMSP LESTE I	Abr_A (De)	Abr_B (Para)
*São Paulo	0,806	0,801

RMSP LESTE II	Abr_A (De)	Abr_B (Para)
Guarulhos	0,807	0,802
Itaquaquecetuba	0,807	0,802
Maua	0,807	0,802
Mogi Das Cruzes	0,807	0,802
Poa	0,807	0,802
Santo Andre	0,807	0,802
*São Bernardo Do Campo	0,807	0,802
Sao Caetano Do Sul	0,807	0,802
*São Paulo	0,807	0,802
Suzano	0,807	0,802

RMSP OESTE	Abr_A (De)	Abr_B (Para)
Barueri	0,806	0,802
Itapevi	0,806	0,802
Osasco	0,806	0,802
*São Paulo	0,806	0,802
Taboao Da Serra	0,806	0,802

VALE I	Abr_A (De)	Abr_B (Para)
Cacapava	0,804	0,798
Pindamonhangaba	0,804	0,798
São José Dos Campos	0,804	0,798
Taubate	0,804	0,798

VALE II	Abr_A (De)	Abr_B (Para)
Aparecida	0,773	0,783
Guaratingueta	0,773	0,783
Lorena	0,773	0,783

VALE III	Abr_A (De)	Abr_B (Para)
Cruzeiro	0,794	0,789

***Atenção:** Os municípios de **São Paulo e São Bernardo do Campo** estão divididos em diferentes Zonas. O valor a ser considerado é o valor referente a Zona em que o posto está cadastrado. Em caso de dúvidas, consultar o seu representante Comgás.

Deste modo, pedimos a gentileza que considerem esses valores quando da calibração dos dispensers de gás natural veicular dos postos de combustível localizados nas regiões citadas acima a partir desta data.

Atenciosamente,

Departamento de Gás Natural Veicular
COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS